



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025
PROCESSO Nº 30/2025
PROCESSO 1DOC Nº 059/2025

Respaldado no inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, o **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, torna público que nos autos do processo nº 30/2025, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS**, CNPJ 03.823.746/0001-93, no valor de **R\$ 14.284,00** (quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais), objetivando a **Contratação da Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos a qual possibilitará a participação de equipes de voleibol masculino (Sub-13 e Sub-15) em campeonatos ou competições que ocorrerão no ano de 2025.**

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Guapirama/PR, 24 de Abril de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL